

Working paper

Redistribuição como medida de recuperação dos efeitos da pandemia de Covid-19: Impactos de longo prazo de um programa de renda básica permanente¹

Débora Freire Cardoso – Professora Adjunta do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG e Cedeplar/UFMG

Edson Domingues - Professor Titular do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG e Cedeplar/UFMG

Aline Magalhães - Professora Adjunta do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG e Cedeplar/UFMG

Guilherme Cardoso – Doutorando em Economia do Cedeplar/UFMG

Thiago Simonatto – Doutorando em Economia do Cedeplar/UFMG

Resumo:

O objetivo deste estudo é avaliar os impactos econômicos de longo prazo de uma política de transferência de renda permanente financiada por modificações na tributação da renda. Utilizamos um modelo Equilíbrio Geral Computável especialmente capacitado para tratar temas relacionados a transferências, tributação e distribuição de renda. Os resultados mostraram que, além de impactos redistributivos e de recuperação da capacidade de consumo dos mais pobres, com respectivo ganho de bem-estar, uma política nesses moldes poderia gerar incentivos para a retomada da economia, uma vez que, mesmo sendo fiscalmente neutra, geraria impactos positivos no PIB.

Abstract:

The aim of this study is to assess the long-term economic impacts of a permanent cash transfer policy financed by an increase in the income tax of the upper classes. We use a Computable General Equilibrium model especially capable of dealing with issues related to transfers, taxation and income distribution. The results showed that, in addition to redistributive impacts and recovery of the consumption capacity of the poorest, with respective welfare gains, such a policy could generate incentives for economic recovery, since, even though it is fiscally neutral, would generate positive impacts on GDP.

Palavras-chave: Renda básica; Política redistributiva; Recuperação econômica; Covid-19, Equilíbrio Geral Computável (EGC)

Keywords: Basic income; Redistributive policy; Economic recovery; Covid-19, Computable General Equilibrium (EGC)

JEL: C68; D19; D31; E27; H31; H23.

¹ Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do Projeto “COVID-19: Impactos Econômicos” financiado por edital da Finep/MCTI. Colaboraram para este artigo os bolsistas Diego Mijahima, Micaele Martins, Rafael Campos, Olga Hianni, Stephanie Sousa e Arthur Baker.

1. Introdução

O aumento da pobreza e da desigualdade desde a crise econômica que se iniciou em 2015, conjugado às novas tendências de flexibilização e maior informalidade no mercado de trabalho, impôs desafios para as políticas sociais no Brasil. A crise da pandemia de Covid-19 aprofundou e tornou ainda mais complexos esses desafios. Antes da pandemia, a fila de elegíveis não atendidos pelo Bolsa Família deu sinais de que esse programa, embora muito bem-sucedido, esgotava suas possibilidades dada sua participação modesta no Orçamento. Com a pandemia, tornou-se evidente o contingente de pessoas vulneráveis completamente desassistidas pelo Estado. O auxílio emergencial adotado em 2020 e 2021, no bojo de medidas para a crise pandêmica, teve efeitos relevantes (Bartholo et al., 2020; Casalechi, 2020; Komatsu e Menezes Filho (2020a), Souza et al. (2020); e Freire Cardoso et al. 2021) quer pela sua magnitude, abrangência e, mesmo com falhas, deixou claro que a proteção social precisaria ser aprofundada no país, tanto para atravessarmos a crise quanto para a recuperação pós-pandemia. Este último ponto ficou evidente quando se observa que a relativa recuperação da atividade econômica entre o terceiro trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2021 não foi seguida pela recuperação do emprego ou diminuição da pobreza.

Desde os dois últimos trimestres de 2020, o PIB brasileiro tem apresentando recuperação. O mercado de trabalho, por outro lado, não. O desemprego permanece em índices recordes, ao passo que a renda per capita média do brasileiro continua caindo. Segundo os dados do IBGE (2021), no primeiro trimestre de 2021, a renda per capita média foi 10% menor do que aquela observada no mesmo trimestre do ano anterior. Essa recuperação recente do PIB parece não ter efeito na diminuição da vulnerabilidade social das populações mais pobres.

Essa conjuntura tem suscitado debates a respeito do aprofundamento da proteção social no país, em especial na forma de programas de transferências de renda, seja com a ampliação de programas existentes (como o Bolsa Família), seja pela implementação de novas políticas, com regras distintas. Estas questões esbarram, no entanto, nas possibilidades de financiamento público e nas restrições fiscais. As discussões transitam entre o financiamento de um novo programa (ou expansão do Bolsa Família) via suspensão de algumas políticas sociais existentes, como o Seguro Defeso, Abono Salarial, entre outras, com realocação do orçamento (como em Duque, 2020), ao financiamento via recursos extras oriundos de modificações na tributação da renda dos mais ricos (como em Paiva *et. al.*, 2021 e Carvalho *et. al.*, 2020).

No âmbito dessa discussão de proteção social e recuperação econômica e social pós-covid, estudamos neste trabalho os impactos econômicos de um programa de renda permanente, que pré-definimos com base em discussões de especialistas: uma renda básica para os 30% mais pobres no Brasil, com custo de 1% do PIB (a título de comparação, o Bolsa Família custa, em média, 0,4% do PIB), financiado por elevação da tributação do Imposto de Renda sobre Pessoa Física (IRPF) sobre as classes mais altas.

O parâmetro de atendimento de 30% da população tem sido recorrentemente utilizado para simulações a respeito da expansão da proteção social via transferências (como em Paiva *et. al.*, 2020; Carvalho et al., 2020), e foi, portanto, o escolhido para o exercício de simulação deste estudo. Quanto ao financiamento via elevação do IRPF sobre as classes mais altas, esta é uma fonte de recursos que vem sendo recorrentemente debatida para o financiamento de programas de assistência social via transferências (como em Menezes Filho e Komatsu, 2020b e Paiva *et. al.*, 2021), principalmente devido à baixa progressividade que o sistema de tributação da renda de pessoa física apresenta no Brasil (ver Gobeti e Orair, 2015 e Freire Cardoso, 2020). A baixa progressividade do IRPF ocorre, em grande parte, devido à isenção de lucros e dividendos distribuídos à pessoa física, importante fonte de renda das famílias do topo da distribuição.

Nosso objetivo é estimar não só o ganho de bem-estar e renda das famílias mais pobres (para o qual metodologias micro econométricas são adequadas, como por exemplo em Menezes Filho e Komatsu (2020b) e Paiva *et. al.* (2021), como também avaliar os impactos macroeconômicos e setoriais desse tipo de política (para os quais métodos mais abrangentes se tornam necessários). É natural se considerar que a redistribuição de renda financiada por impostos afeta decisões de consumo das famílias (tanto das beneficiadas como das tributadas), e estas, por seu turno, afetam a demanda por produtos, os preços relativos, a produção, a remuneração de fatores e mesmo a arrecadação de impostos. Levar em conta estes

efeitos no escopo de um quadro detalhado empírico para a economia brasileira é uma das contribuições deste trabalho, ao utilizar exercícios de simulação com um modelo de equilíbrio geral computável (EGC).

Neste trabalho, o modelo EGC utilizado, *BRIGHT -Brazilian Social Accounting – General Equilibrium Model for Income Generation, Households and Transfers* - foi desenvolvido por Freire Cardoso (2020) e é especialmente capacitado para trabalhar temáticas que envolvam transferências de renda, tributação e questões distributivas.

2. A adoção de políticas de transferência de renda para o enfrentamento dos impactos da pandemia de Covid-19

A pandemia de COVID-19 afetou negativamente a economia em escala global. Houve aumento de desemprego sem precedentes em 2020, de modo que a perda de emprego global atingiu a marca de 114 milhões (cerca de 50% do total de horas-trabalho do mundo) em relação ao ano anterior (ILO, 2021). Em resposta, um dos principais instrumentos econômicos adotados internacionalmente foi a política de transferências diretas de renda (FMI, 2021).

Gentilini *et al.* (2020) rastream as medidas adotadas por países para o enfrentamento da pandemia. Quanto às transferências de renda, estima-se que elas representem 34% das medidas globais adotadas, com presença em 166 países e beneficiando cerca de 1,1 bilhão de pessoas, cerca de 14% da população mundial. Os programas adotados possuem particularidades: 63% dos programas de transferência de renda foram criados durante a pandemia, já outros apenas aumentaram seus repasses de programas já existentes e o alcance da população destinada, sendo estes últimos, com cadastros sociais já existentes, mais bem-sucedidos no aumento da proteção social.

Os programas emergenciais duraram, em média, por volta de 3,3 meses. Alguns países adotaram benefícios universais para toda a população, porém, a maioria dos programas visaram atender as populações mais vulneráveis e mais atingidas pelos decréscimos da renda. Quanto às quantias destinadas, estas variaram de acordo com os níveis de renda dos países: em média representavam 32% do PIB mensal per capita, variando de 23% para países de renda média alta à 86% para países de baixa renda. Também foram amplas as modalidades de financiamento: Para uma amostra de 31 países, 32% recorreram apenas a fontes domésticas (redefinição das prioridades do orçamento, endividamento interno, entre outras), 19% dependeram exclusivamente de recursos externos e 49% de fontes mistas (GENTILINI *et al.*, 2020).

No Canadá, os trabalhadores que perderam a renda devido à COVID-19 e que estavam dentro dos critérios de elegibilidade do programa emergencial poderiam receber um benefício de \$500 semanal por até 26 semanas. No Reino Unido, os funcionários dispensados ou com carga horária reduzida devido à pandemia podem receber 80% do seu salário normal, no valor máximo de até 2.500 libras por mês. Na Itália, uma série de medidas para apoiar as famílias foram implementadas, tais como renda emergencial para as famílias mais precárias, benefícios aos pais trabalhadores, suspensão de impostos e seguridade social. Nos Estados Unidos, o governo norte americano pagou US\$ 1.200 por pessoa e adicionais de US\$ 500 por criança para o indivíduo com rendimento anual de até US\$ 75 mil. Quem possuía rendimento anual acima de US\$ 75 mil e até US\$ 99 mil recebeu um auxílio proporcionalmente menor. O pagamento da segunda parcela foi reduzido pela metade e, em 2021, há previsão do pagamento da terceira parcela.

Enquanto a maioria dos países optaram por beneficiar famílias de baixa renda, o Japão adotou uma renda básica universal, ainda que temporária. O governo japonês pagou uma parcela de 100 mil ienes (aproximadamente US\$ 950) a cada residente do país. Todos os cidadãos tiveram direito ao benefício independentemente da nacionalidade, idade, renda, tamanho da família e emprego.

Na Espanha, a medida de enfrentamento não foi apenas emergencial. O agravamento da pobreza causado pela pandemia de COVID-19 acelerou a implementação do “Ingreso Mínimo Vital”, uma política social que visa assegurar uma renda mínima de 462 a 1.015 euros por mês às famílias mais pobres.

Na América Latina, segundo CEPAL (2020), 23 países aplicaram políticas de transferência de renda no período de pandemia de COVID-19. A Argentina criou um programa emergencial “Ingreso Familiar de Emergencia” (IFE), que consistia no pagamento de um bônus de 10 mil pesos argentinos destinados à trabalhadores informais ou desempregados entre 18 e 65 anos que não possuíam aposentadorias, pensões ou algum outro tipo de renda fixa. Inicialmente o benefício era parcela única, mas foi prorrogado duas

vezes. O Chile também implementou o programa IFE, sendo que o valor do auxílio emergencial foi de 100 mil pesos chilenos para ajudar financeiramente as famílias que recebiam renda informal ou mesmo formal, desde que insuficiente devido aos efeitos da pandemia. No Peru, o governo elaborou a medida emergencial “Bono Familiar Universal”, um subsídio no valor de 760 soles para famílias em situações de pobreza ou extrema pobreza. Em 2021, iniciou novo pagamento do subsídio no valor de 600 soles. Apesar desses esforços, a América Latina ainda está longe de garantir renda mínima para proteger as famílias pobres e vulneráveis, de modo que uma Renda Básica Temporária tem sido recorrentemente debatida (MOLINA e ORTIZ-JUAREZ, 2020).

No Brasil, além do benefício dos programas de transferência de renda como o Bolsa Família, o auxílio de renda emergencial foi aprovado pelo Congresso Nacional em março e sancionada pelo Planalto em abril. Os elegíveis foram desempregados que não estavam recebendo seguro-desemprego, trabalhadores informais, autônomos, trabalhadores temporários e microempreendedores individuais. O auxílio emergencial pago foi de R\$ 600 por seis meses, tendo sido prorrogado por mais três meses (até dezembro de 2020) no valor de R\$ 300. Em 2021, após 3 meses suspenso, foi reinserido por mais 4 meses, desde abril, no entanto, em valor mais baixo (em média R\$ 230) e sem possibilidade de inclusão de novos beneficiários.

A situação de aumento da pobreza e vulnerabilidade social no Brasil gera incertezas a respeito do quadro social e econômico pós-pandemia, de modo que um programa permanente mais amplo que o Bolsa Família tem sido discutido. Pela lei de Responsabilidade Fiscal, um programa permanente de gasto tem que ser compensado com aumento de receita ou redução de outro gasto permanente. A discussão governamental a respeito da viabilidade de um novo programa está paralisada neste ponto.

3. Modelo de simulação

O objetivo deste estudo é avaliar os impactos de longo prazo de uma política de transferência de renda a partir de 2022, financiada por aumento no imposto de renda das classes mais altas. Utilizamos o BRIGHT, modelo de EGC desenvolvido e apresentado em Freire Cardoso (2020), para a simulação.

Modelos de equilíbrio geral computável têm sido utilizados para avaliar impactos econômicos de epidemias, de políticas de mitigação de seus impactos e de recuperação econômica, como em Dixon (2010), Keogh-Brown (2010), Geard *et al.* (2016), Porsse *et al.* (2020) e Freire Cardoso *et al.* (2021). O modelo utilizado nesse estudo, conta, em especial, com diversos elementos que o tornam adequado às análises dos impactos de transferências de renda às famílias, neste caso específico, de um programa de transferência de renda permanente, análise da tributação direta e indireta e aos temas relacionados à distribuição de renda.

A base de dados do modelo BRIGHT foi atualizada para o ano de 2015. Originalmente, o BRIGHT (Freire Cardoso, 2020) tinha ano base em 2008. Sua atualização era necessária para incorporar os dados da mais recente matriz insumo-produto disponibilizada pelo IBGE, com ano base em 2015, e da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2017-2018, uma das principais bases de dados do modelo, que foi divulgada em 2020. A atualização do modelo envolveu levantamento de uma série de dados de diferentes bases: Matriz Insumo Produto de 2015 do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, Contas Econômicas Integradas de 2015 do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, Matriz de Contabilidade Social de 2015 (Burkowsky, Perobelli e Perobelli, 2016) divulgada pelo grupo de pesquisa Lates da UFJF e os microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2017-2018 divulgada pelo IBGE².

Trata-se de um modelo EGC multiproduto com elementos de dinâmica recursiva (*backward looking*), calibrado a partir de uma Matriz de Contabilidade Social com 11 famílias representativas definidas por classes de renda, especialmente estruturado para interconectar os fluxos de renda entre os

² Maiores informações sobre a MCS utilizada na calibração do modelo BRIGHT podem ser encontradas em Cardoso (2020). A Matriz construída por esta autora partiu da Matriz de Contabilidade Social e Financeira (MCS-F) desenvolvida por Burkowsky, Perobelli e Perobelli (2016), sendo que Freire Cardoso (2020) insere detalhamento do setor institucional Famílias por 10 classes de renda.

setores produtivos, as 11 famílias e os demais setores institucionais (Governo, Empresas, Resto do Mundo) da economia brasileira.

Especificamente, pode-se enumerar algumas das importantes especificações incorporadas ao BRIGHT para o estudo de impactos de políticas redistributivas: i) o modelo caracteriza a renda por todas as suas fontes para os diversos setores institucionais. Além da apropriação de salários pelas famílias, o modelo conta com a distribuição do Excedente Operacional Bruto (EOB) entre Famílias (por suas 10 classes), Empresas e Governo e adiciona a renda proveniente de transferências institucionais, entre essas as transferências do Governo; ii) na apropriação dos rendimentos do trabalho pelas famílias, o modelo atrela os salários pagos por cada setor produtivo ao tipo de família, definidas por classe de renda (usualmente, modelos EGC não fazem essa distinção), o que possibilita captar impactos de mudanças estruturais na distribuição pessoal da renda; iii) o modelo detalha o uso da renda dos diversos setores institucionais. Além do gasto em consumo com bens e serviços domésticos e importados pelas Famílias e Governo, e o conseqüente pagamento de impostos indiretos, detalham-se os demais dispêndios, como as transferências aos demais agentes e o pagamento de impostos diretos sobre a renda; iv) o Consumo das famílias passa a ser função da renda disponível. Usualmente, essa relação é tomada como implícita no fechamento dos modelos EGC. No BRIGHT insere-se uma função de consumo que liga diretamente o consumo à renda disponível; v) o Consumo do Governo pode ser endógeno, em função da receita total com impostos diretos e indiretos.

A estrutura teórica e de banco de dados ainda detalha 3 fatores produtivos primários (terra, trabalho e capital), 2 setores de margens (Comércio e Transportes), importações por produto para cada um dos setores e componentes da demanda final, impostos indiretos (desagregados em IPI, ICMS e Outras taxas e subsídios) e sobre produção (dois tipos: sobre produção e outros custos e subsídios), além de impostos diretos (impostos sobre renda e patrimônio pagos pelas famílias e empresas).

O BRIGHT segue a tradição australiana em modelos EGC e foi construído com base nas estruturas teóricas dos modelos BRIDGE (DOMINGUES et al., 2014) e PHILGEM (CORONG e HORRIDGE, 2012; CORONG, 2014). Ambos são modelos do tipo Johansen, formulados como um sistema de equações linearizadas e solucionadas pelo software GEMPACK (HARRISON E PEARSON, 1994), o qual permite acessar as soluções como taxas de crescimento. A estrutura teórica é composta por blocos de equações que determinam relações de oferta e demanda, derivadas de hipóteses de otimização e condições de equilíbrio de mercado (market clearing). O modelo possui equações específicas para os vários agregados nacionais, como emprego, PIB, balança comercial e índices de preços. Além disso, o modelo é dinâmico e recursivo, cujas oscilações no investimento e capital acompanham mecanismos de acumulação e conexões intersetoriais com mecanismos pré-estabelecidos relacionados à depreciação e taxas de retorno. O mercado de trabalho também se ajusta de forma defasada dado o desvio entre emprego efetivo e emprego tendencial, definido a partir de um cenário demográfico de longo prazo.

A demanda de cada família representativa é especificada a partir de funções de utilidade não-homotéticas Stone-Geary (PETER et al., 1996). Essa especificação divide o consumo dos bens e serviços em parcelas de “luxo” e “subsistência”, reservando uma parcela fixa do gasto em subsistência e uma parcela residual em “gasto de luxo”, o que permite que modificações na renda causem modificações diferenciadas no consumo dos produtos. Na composição do consumo do produto entre doméstico e importado, utilizam-se funções de elasticidade de substituição constante (CES), com base em elasticidades de Armington.

Uma característica distinta do modelo BRIGHT que atende aos requisitos para sua aplicação à temática deste trabalho é a especificação dos dispêndios familiares, tanto do consumo das famílias como demais despesas, e dos rendimentos em suas diversas fontes, por 11 grupos de classes de renda. Os dados para essa especificação são provenientes da combinação de dados do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com informações da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-2018, também do IBGE, mantendo a consistência do SCN. A tipologia das 11 classes de renda segundo faixas de salário mínimo pode ser visualizada na Tabela 1.

Tabela 1: Tipologia das Famílias segundo faixas de renda em termos de salário mínimo (s.m)

Famílias	Faixas salariais
H1	0-1 s.m.
H2	1-2 s.m.
H3	2-3 s.m.
H4	3-5 s.m.
H5	5-6 s.m.
H6	6-8 s.m.
H7	8-10 s.m.
H8	10-15 s.m.
H9	15-20 s.m.
H10	20-30 s.m.
H11	Acima de 30 s.m.

Fonte: Elaboração própria.

Além disso, o modelo também identifica a estrutura de consumo, as rendas de capital, do trabalho e de transferências (tanto do Governo como demais setores institucionais) recebidas por cada grupo familiar. Para a renda do trabalho, essa identificação por grupo familiar é setorial. Assim, modificações nas fontes de renda e na estrutura produtiva geram modificações na distribuição de renda entre as classes.

Importante para este estudo são as transferências do Governo para as famílias, base para a simulação do cenário de política de transferência de renda. A Tabela 2 exibe a distribuição das transferências do Governo para as famílias entre as classes de renda no modelo. O valor total dessas transferências é consistente com a informação das Contas Econômicas Integradas do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, que é a base da MCS sob a qual o modelo EGC é construído. As transferências do Governo para as famílias são compostas por: Aposentadorias e pensões do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), Aposentadorias e pensões do Regime Próprio da Previdência Pública (RPPS), transferências do programa Bolsa Família, Transferências do Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Outras transferências. Dado o elevado peso da Previdência nessas transferências, grande parte está concentrada nas classes do meio e da extremidade superior da estrutura distributiva.

Tabela 2: Distribuição das transferências do Governo para as famílias entre as classes de renda no Brasil (valores de 2015)

	Transferências* em R\$ milhões	Participação de cada classe no total transferido (em %)
H1	4.591	0,38%
H2	67.071	5,57%
H3	125.856	10,45%
H4	209.476	17,39%
H5	77.474	6,43%
H6	134.447	11,16%
H7	88.789	7,37%
H8	146.054	12,13%
H9	88.090	7,31%
H10	87.050	7,23%
H11	175.395	14,56%
Total	1.204.293	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados do modelo BRIGHT.

*Transferências são: Aposentadorias e pensões do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), Aposentadorias e pensões do Regime Próprio da Previdência Pública (RPPS), transferências do programa Bolsa Família, Transferências do Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Outras transferências. O valor total é consistente com as informações das Contas Econômicas Integradas do Sistema de Contas Nacionais do IBGE.

Também importante é a estrutura do imposto de renda pago pelas classes, apresentada na Tabela 3. As classes 10 e 11 detêm 56% do total pago de imposto de renda. Interessante notar, no entanto, que a classe de maior nível de renda (H11) tem uma alíquota efetiva (7,5%) menor que a classe imediatamente anterior (H10) (8,5%).

Tabela 3: Distribuição do valor total pago de imposto de renda entre as classes de renda no Brasil no ano de 2015

	Valor total pago de IR (R\$ milhões)	Participação de cada classe no valor total pago de IR(em %)	Alíquotas efetivas (Valor total pago/Renda total) (em %)
H1	24	0,01%	0,1%
H2	74	0,03%	0,0%
H3	303	0,14%	0,1%
H4	3.701	1,71%	0,4%
H5	3.655	1,69%	1,0%
H6	10.886	5,03%	1,8%
H7	12.827	5,93%	3,0%
H8	34.586	15,99%	4,7%
H9	28.835	13,33%	7,1%
H10	42.854	19,81%	8,2%
H11	78.589	36,33%	7,5%
Total	216.334	100,00%	3,8%

Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados do modelo BRIGHT (SCN e POF).

3. Estratégia de simulação

Nesta seção, reportam-se os procedimentos utilizados nas simulações de transferência de renda. Os mecanismos de dinâmica recursiva permitem a utilização explicitamente temporal do modelo EGC. As variáveis endógenas se ajustam ao longo do período de análise após os choques iniciais, tanto no cenário base (ou cenário de referência) quanto no cenário de política, que inclui choques específicos das simulações.

3.1. Cenário base

Na operacionalização do modelo, primeiramente, definimos um cenário base anual, de 2016 a 2040 (2015 é o ano base do modelo). O cenário base configura-se como um cenário tendencial da economia em que desvios em relação a ele podem ser mensurados, estimando-se os efeitos de choques de políticas específicas. A evolução da economia no período de 2016-2020 é atualizada com base nas taxas de crescimento no período para PIB, Consumo das Famílias, Gastos do Governo, Investimento e Exportações no IBGE. O ano de 2020 capta a crise da pandemia de Covid-19, além das transferências do auxílio emergencial realizadas para os grupos familiares que foram extraídas do site da Transparência do Governo Federal e repartidas entre as classes familiares por meio de procedimento de estimação via microdados da PNAD Contínua de 2019 do IBGE (o dado observado por classes de renda não estão disponíveis). Para o ano de 2021, o cenário base é projetado de acordo com as projeções oficiais para o ano. A partir de 2022, o cenário base é projetado a partir de uma taxa de crescimento real do PIB de 2,2% e crescimento real zero para os gastos do Governo, dado o teto de gastos, até 2027 (quando o teto de gastos poderá passar por revisão). A partir de 2028, por hipótese, os gastos do Governo passam a seguir a taxa de crescimento do PIB. Definido esse cenário, o modelo reproduz a dinâmica de todas as variáveis dependentes, como consumo, renda e transferências recebidas pelas famílias, atividade setorial, preços relativos e utilização de fatores produtivos.

3.2. Cenário de política

No cenário de política, simulamos a implementação, a partir de 2022, de uma Renda Básica Permanente, isto é, uma política de transferência de renda permanente com financiamento (sem impacto no endividamento). A política simulada custaria 1% do PIB ao ano e seria destinada aos 30% mais pobres. Isto é, todas as famílias que se encontram entre os 30% mais pobres (faixas H1 e H2 do modelo – que recebem de 0 a 2 salários mínimos) receberiam uma quota mensal de transferência. Dada a magnitude do PIB em 2020 (R\$ 7,4 trilhões), e o número de famílias nas classes H1 e H2 segundo os dados da PNAD 2019 (12,3 milhões de famílias em H1 e 16,1 milhões em H2, representando juntas 30% da população), o valor mensal por famílias seria de R\$ 217,00. A política custaria, no ano, R\$ 74 bilhões, isto é, 1% do PIB em valores de 2020.

Na simulação, as transferências seriam financiadas por aumento do imposto de renda das classes mais altas (H10 e H11). O choque no aumento do imposto de renda dessas classes seria o suficiente para custear a política, de modo que o programa tivesse impacto fiscal neutro. As alíquotas efetivas mensuradas do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), computadas pela razão entre o valor efetivamente arrecadado (após deduções, isenções, etc) do imposto por classe familiar em relação à renda total da classe, são apresentadas na Tabela 4.

Para o cenário, estabelecemos um aumento progressivo nas alíquotas de H10 e H11, de forma a gerar a elevação na receita necessária para custear a política. H10 ficaria responsável por custear 20% do custo da política via IRPF, enquanto H11 ficaria responsável por 80% do custo. O aumento em termos de alíquota efetiva para cada classe seria de 3 pontos percentuais para a classe H10 e de 6 pontos percentuais de alíquota para H11. Assim, H10 passaria de uma alíquota efetiva de 8,2% para 11% da renda total, enquanto H11 passaria de uma alíquota de 7,5% para 13,2%. A distribuição, dessa forma, do custo da política entre H10 e H11, é necessária por dois motivos: i) para garantir que a política seja financiada cumprindo com critérios de progressividade, ou seja, quem tem mais renda contribui mais, já que a classe H11 tem a renda total 2 vezes maior que a classe H10; e ii) para correções de distorções na própria estrutura atual do IRPF, pois, como se observa na Tabela 5, a classe mais alta, H11, tem uma alíquota efetiva de 7,5, ou seja, menor que a da classe H10, que é 8,2.

A regressividade do IRPF no topo da distribuição é bastante explorada nos trabalhos de Gobeti e Orair (2015) e Freire Cardoso (2020). Grande parte da distorção na alíquota efetiva do IRPF para a extremidade superior da estrutura distributiva, que gera essa regressividade, advém da isenção de lucros e dividendos distribuídos à pessoa física, fonte de renda que configura grande parte dos rendimentos da classe mais alta (H11) e uma pequena parte da classe H10. O aumento das alíquotas efetivas de H10 e H11 na simulação pode representar, portanto, a inserção de tributação sobre lucros e dividendos, além de majoração da alíquota nominal (atualmente 27,5%).

Vale ressaltar que o modelo BRIGHT obtém dados do imposto de renda por classe familiar por meio dos microdados da POF e as pesquisas amostrais usualmente subestimam as rendas dos indivíduos ou núcleos familiares do topo da distribuição (SOUZA, 2016). Assim, a regressividade evidenciada na alíquota de H11 relativamente à H10 na estrutura atual dos dados do IR na Tabela 4 chega a ser maior quando se combinam dados da Receita Federal com as pesquisas amostrais familiares, como mostra o estudo de Medeiros, Souza e Castro (2015). Exatamente por isso, o modelo BRIGTH não desagrega as classes familiares do topo da distribuição (o 1% mais rico, por exemplo), pois, a única fonte de dados completa para se obter desagregações dos dados familiares consistentes com o Sistema de Contas Nacionais é a POF e essa pesquisa não é representativa para o 1% mais rico da população.

Tabela 4: Simulação de Transferências de Renda do Governo para as Famílias e Alíquotas iniciais e finais do IR das classes familiares para um programa de Renda Permanente

Famílias	Valores a serem transferidos (em R\$ milhões)	Aumento % nas transferências em relação à base de dados do modelo	Alíquota inicial do Imposto de renda pago pelas famílias	Alíquota final do Imposto de renda pago pelas famílias	Variação na alíquota (em p.p.)
H1	32.043	697,96%	0,05%	0,05%	0,00
H2	41.968	62,57%	0,03%	0,03%	0,00
H3	-	-	0,07%	0,07%	0,00
H4	-	-	0,41%	0,41%	0,00
H5	-	-	1,01%	1,01%	0,00
H6	-	-	1,78%	1,78%	0,00
H7	-	-	3,01%	3,01%	0,00
H8	-	-	4,74%	4,74%	0,00
H9	-	-	7,09%	7,09%	0,00
H10	-	-	8,24%	11,13%	2,88
H11	-	-	7,52%	13,16%	5,64
Total	74.011	-	3,76%	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados do modelo BRIGHT com base nos dados da POF 2017-2018.

4. Resultados

Simulamos a implementação de uma política de renda mensal permanente para os 30% mais pobres, com quota única por família, com custo de 1% do PIB e com financiamento via aumento do imposto de renda para as classes mais altas da estrutura distributiva (H10 e H11) a partir de 2022. O objetivo da análise é estudar os impactos do aprofundamento da proteção social no país pós-pandemia e analisar sua factibilidade como política de recuperação de longo prazo. Os resultados devem ser lidos como desvios que a política geraria na economia, de 2022 a 2040, em relação ao cenário base, isto é, o cenário sem a política.

A Figura 1 mostra os impactos macroeconômicos projetados: desvio positivo no PIB de 0,52% em 2022 e acumulado de 1,55% em 2040 em relação ao cenário base (sem a política). Tomando o valor monetário do PIB em 2020 (7,4 trilhões), isso significa que, cada real transferido do topo para a base da distribuição geraria R\$ 0,52 de PIB em 2022 e R\$ 1,55 acumulado até 2040. Vale lembrar que se trata de uma política de realocação de recursos, de mais ricos para mais pobres, e fiscalmente neutra. Mesmo assim ocorre pequeno desvio positivo no PIB. Ou seja, a recomposição de poder de compra dos mais pobres tende a gerar algum efeito de crescimento na economia decorrente da realocação da produção e dos ajustes de preços.

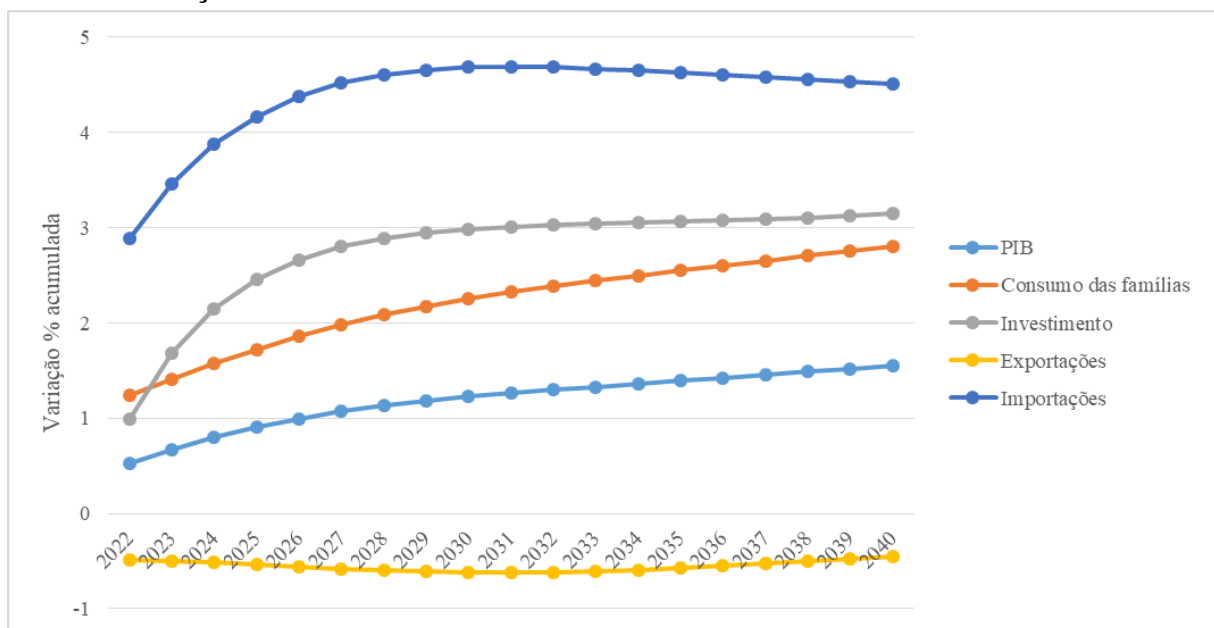
Esse resultado decorre dos efeitos sobre consumo da transferência de renda para as famílias mais pobres, que possuem uma estrutura de consumo distinta dos mais ricos. A maior relevância de produtos da indústria e básicos no consumo das famílias de menor renda, em detrimento dos serviços que caracterizam o consumo dos mais ricos, é um exemplo desse efeito.

Vale realçar que o modelo utilizado no estudo não capta alguns ajustes que podem ocorrer via desestímulo à oferta de trabalho ou capital (investimento das empresas) dada a tributação nas classes mais ricas, que tiveram majoração de alíquotas tributárias. Assim, podem ser pensados como um limite superior para os efeitos de políticas desse tipo. Estudos empíricos recentes têm mostrado, no entanto, que a tributação às rendas características do topo, como os dividendos distribuídos na pessoa física, não gera desincentivos significantes ao investimento, como em Chetty and Saez (2010), Yagan (2015) e Matray and Boissel (2020). Esses últimos autores encontram, pelo contrário, que a tributação de dividendos pode estimular o

investimento ao aumentar a retenção de lucros e reduzir a má alocação de capital, uma vez que proporciona mais liquidez para as firmas, propiciando o aproveitamento de boas oportunidades de investimento. Ainda, outra evidência recente importante é de que a tributação das rendas do topo tem baixo impacto econômico, como em Zidar (2019).

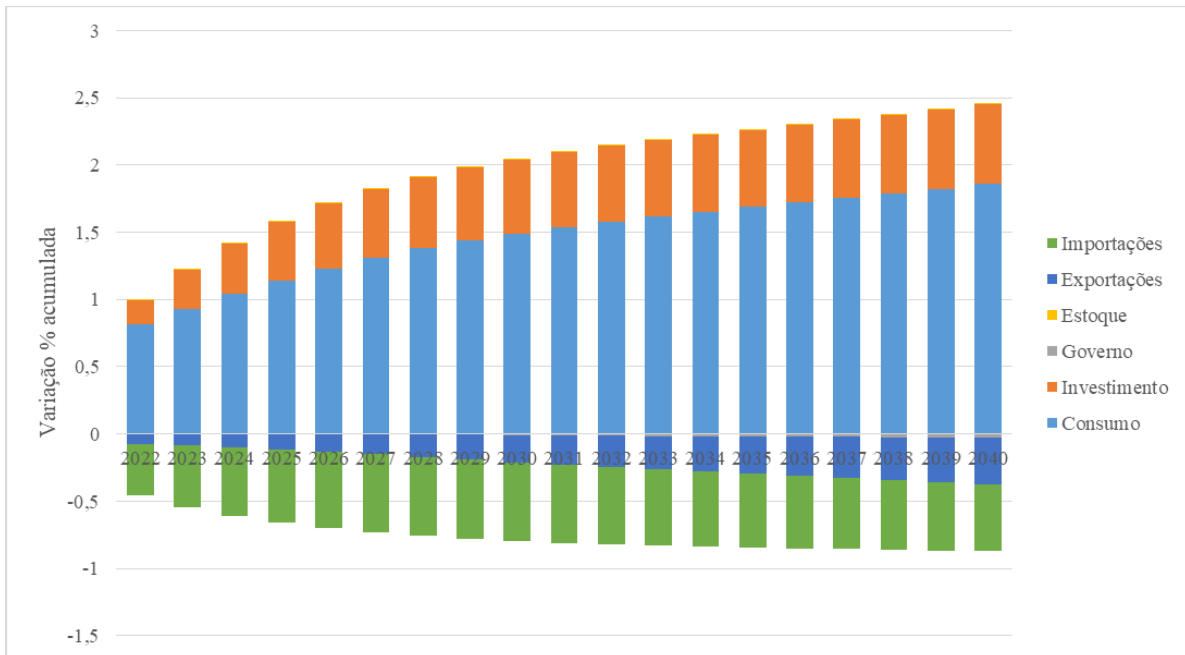
Consumo e Investimento cresceriam ao longo do cenário, contribuindo positivamente para o resultado no PIB (Figura 2). O desvio positivo no consumo das famílias seria de 1,24% em 2022 e de 2,8% no acumulado em 2040. Ressalte-se que a elevação do consumo ocorre mesmo com a transferência neutra de renda entre classes, o que evidencia os efeitos indiretos sobre renda de fatores que essa modificação gera. O investimento desviaria 0,99% em 2022 e 3,1% em 2040 da taxa projetada no cenário base. Redução de exportações e aumento de importações, por outro lado, contribuiriam negativamente para o impacto no PIB, dados os efeitos positivos sobre os preços domésticos e de exportações (Figura 2 e Tabela 5). Sob a ótica da renda, o ganho de PIB seria explicado por aumento na renda do trabalho, capital e impostos sobre produtos líquidos de subsídios (Figura 3).

Figura 1: Impactos macroeconômicos de 2022 a 2040 da política de renda permanente, desvio % acumulado em relação ao cenário base



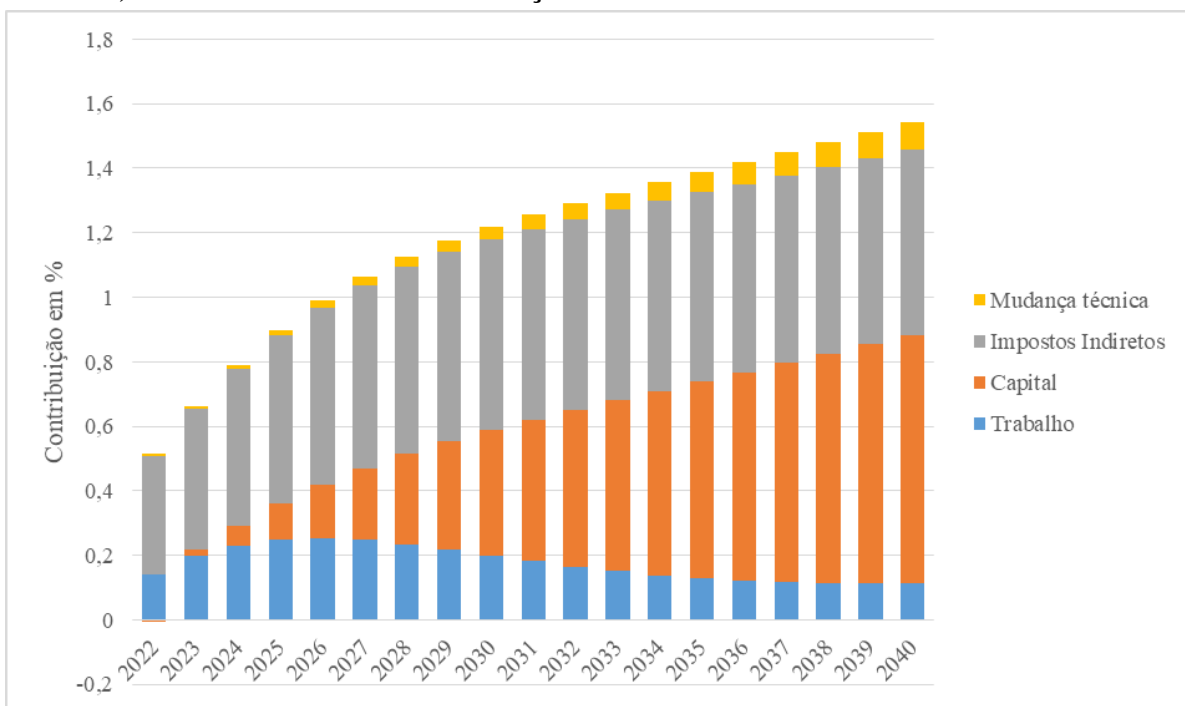
Fonte: Resultados das simulações com o modelo BRIGHT.

Figura 2: Contribuição para o impacto no PIB da política de renda permanente sob a ótica do dispêndio, de 2022 a 2040, desvio % acumulado em relação ao cenário base



Fonte: Resultados das simulações com o modelo BRIGHT.

Figura 3: Contribuição para o impacto no PIB da política de renda permanente sob a ótica da renda, de 2022 a 2040, desvio % acumulado em relação ao cenário base

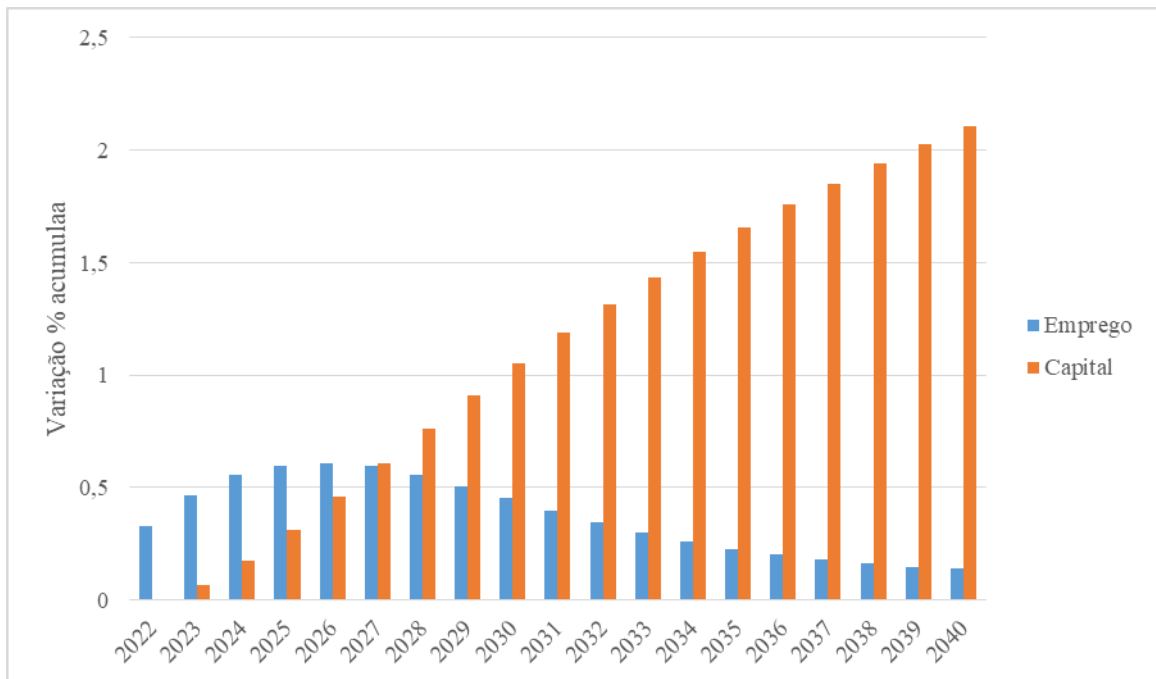


Fonte: Resultados das simulações com o modelo BRIGHT.

Emprego e capital seriam positivamente impactados em relação a um cenário sem a política (Figura 4). A Receita real também cresceria (Tabela 5), sugerindo ajustes endógenos positivos na arrecadação do Governo dado ao aumento da atividade econômica. O efeito mais intenso sobre a remuneração do capital do que do trabalho reflete as características que adotamos dos fatores produtivos, pois o capital pode ser endogenamente acumulado ao longo do tempo pelo investimento, já a oferta de trabalho tem a sua trajetória

pré-definida no cenário base, ligada a fatores de longo prazo (crescimento da população e da população economicamente ativa). A redução de exportações e aumento de importações é resultado da elevação de preços domésticos em relação aos internacionais, e este, por seu turno, é gerado pelos choques de demanda doméstica (consumo e investimento) em relação a uma oferta inelástica de fatores produtivos (capital e trabalho) e substituição imperfeita de insumos e fatores.

Figura 4: Impactos no Emprego e Uso de Capital da política de renda permanente, de 2022 a 2040, desvio % acumulado em relação ao cenário base



Fonte: Resultados das simulações com o modelo BRIGHT.

Tabela 5: Impactos macroeconômicos da política de renda permanente, 2022 e 2040, desvio % acumulado em relação ao cenário base

	2022	2040
PIB	0,52	1,55
Consumo das famílias	1,24	2,80
Investimento	0,99	3,15
Exportações	-0,49	-0,46
Importações	2,89	4,52
Emprego	0,33	0,14
Capital	0,00	2,11
Índice de Preços	4,28	5,47
Receita Real	4,05	2,61

Fonte: Resultados das simulações com o modelo BRIGHT.

O impacto na renda disponível (i.e., após descontados os impostos) das famílias é exibido na Tabela 6 e Figura 5. H1 seria a classe mais beneficiada, dados os efeitos diretos da transferência e algum impacto na renda do trabalho (efeito atividade); H2 também registraria ganho importante de renda. H10 e H11 registrariam desvio negativo na renda em relação ao cenário base (mesmo com a elevação de renda de capital auferida pelo ganho de atividade econômica). Vale realçar que o impacto negativo da maior tributação das classes mais altas se reduziria ao longo do tempo dados os impactos indiretos na atividade

econômica (especialmente os ganhos advindos da remuneração do capital). Em 2040, H11 exibiria queda acumulada de 4,79% e H10 de 1,75% na renda disponível. Para as classes da base da distribuição, os ganhos se acumulariam: H1 registraria desvio acumulado de 71,3% e H2 de 17% na renda disponível em 2040. As classes entre H3 e H9, embora não afetadas diretamente por transferências, apresentariam ganho de renda acumulado frente o cenário base no longo prazo, dados os efeitos indiretos da política na atividade econômica e, conseqüentemente, na renda apropriada.

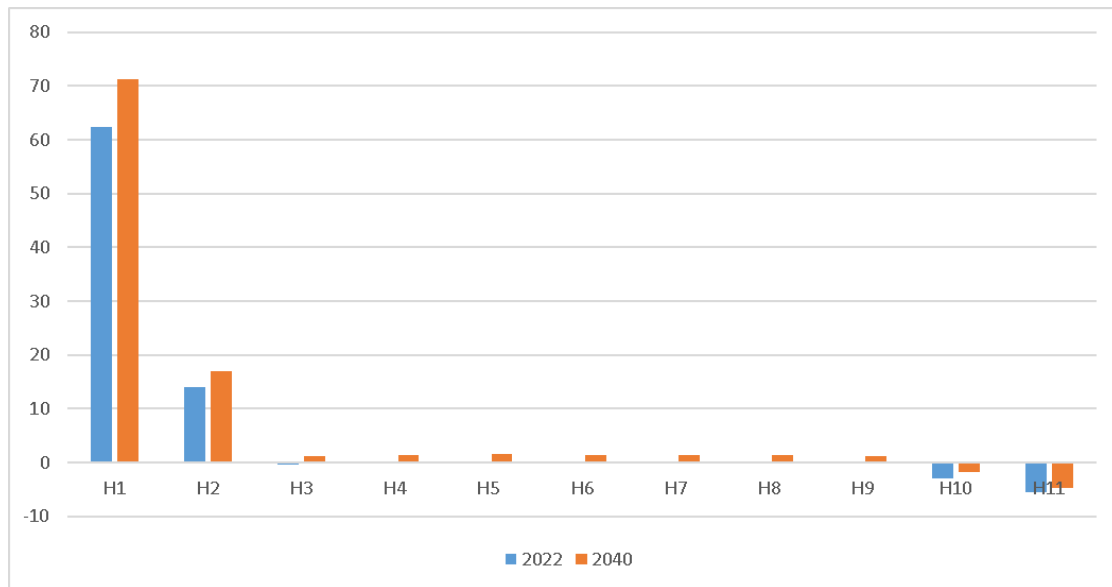
A Tabela 7 mostra o impacto no bem-estar das famílias, medido por *Varição Equivalente* (conceito que mede o ganho monetário equivalente das famílias levando-se em consideração as variações de renda e preços). Em 2040, apenas H10 e H11 registrariam perda de bem-estar, dada a maior tributação, enquanto todas as demais classes registrariam ganhos, mesmo aquelas não beneficiadas pela política. Em todos os anos, a variação de bem-estar total das famílias seria positiva, isto é, os ganhos mais que compensariam as perdas.

Tabela 6: Impactos da política de renda permanente na renda disponível das famílias, por classes de renda, de 2022 a 2040, desvio % acumulado em relação ao cenário base

	H1	H2	H3	H4	H5	H6	H7	H8	H9	H10	H11
2022	62,44	13,96	-0,44	-0,14	0,00	-0,01	0,02	0,06	-0,01	-3,00	-5,44
2022	63,09	14,22	-0,29	0,04	0,19	0,15	0,18	0,21	0,11	-2,83	-5,30
2022	63,76	14,49	-0,12	0,22	0,38	0,30	0,34	0,35	0,23	-2,68	-5,20
2022	64,42	14,76	0,04	0,39	0,55	0,44	0,48	0,48	0,34	-2,56	-5,13
2022	65,06	15,02	0,20	0,54	0,70	0,57	0,61	0,59	0,43	-2,45	-5,08
2022	65,66	15,25	0,33	0,67	0,83	0,68	0,72	0,69	0,52	-2,36	-5,05
2022	66,18	15,45	0,45	0,79	0,95	0,78	0,81	0,78	0,59	-2,28	-5,03
2022	66,65	15,62	0,55	0,89	1,04	0,86	0,90	0,85	0,65	-2,21	-5,02
2022	67,10	15,78	0,64	0,97	1,13	0,94	0,97	0,92	0,71	-2,16	-5,00
2022	67,52	15,92	0,71	1,04	1,20	1,00	1,03	0,98	0,76	-2,11	-4,99
2022	67,93	16,05	0,78	1,11	1,26	1,06	1,09	1,03	0,80	-2,06	-4,98
2022	68,34	16,17	0,83	1,17	1,32	1,11	1,14	1,08	0,85	-2,02	-4,96
2022	68,74	16,28	0,89	1,22	1,37	1,16	1,19	1,13	0,89	-1,98	-4,94
2022	69,14	16,40	0,93	1,27	1,42	1,21	1,24	1,17	0,93	-1,94	-4,92
2022	69,56	16,51	0,98	1,31	1,47	1,25	1,28	1,21	0,97	-1,90	-4,90
2022	69,98	16,62	1,02	1,36	1,51	1,29	1,32	1,26	1,01	-1,87	-4,87
2022	70,41	16,73	1,06	1,40	1,56	1,34	1,37	1,30	1,04	-1,83	-4,85
2022	70,85	16,85	1,11	1,44	1,60	1,38	1,41	1,34	1,08	-1,79	-4,82
2022	71,30	16,96	1,15	1,48	1,64	1,42	1,45	1,38	1,12	-1,75	-4,79

Fonte: Resultados das simulações com o modelo BRIGHT.

Figura 5: Impactos da política de renda permanente na renda disponível das famílias, por classes de renda, 2022 e 2040, desvio % acumulado em relação ao cenário base



Fonte: Resultados das simulações com o modelo BRIGHT.

Tabela 7: Impactos da política de renda permanente no bem-estar das famílias – Variação Equivalente, de 2022 a 2040, desvio acumulado em relação ao cenário base (em R\$ bilhões)

	H1	H2	H3	H4	H5	H6	H7	H8	H9	H10	H11	Total
2022	46,0	45,2	-1,8	-0,6	0,2	0,2	0,3	0,6	0,1	-9,5	-23,6	57,2
2023	47,4	47,2	-0,7	1,5	1,1	1,4	1,1	1,8	0,7	-8,9	-23,3	69,3
2024	48,9	49,3	0,4	3,6	1,9	2,6	1,8	3,0	1,3	-8,4	-23,0	81,5
2025	50,4	51,4	1,6	5,6	2,8	3,7	2,6	4,1	1,9	-7,9	-22,8	93,5
2026	51,9	53,5	2,7	7,6	3,6	4,8	3,3	5,2	2,5	-7,4	-22,7	105,1
2027	53,4	55,6	3,8	9,5	4,3	5,9	4,0	6,3	3,0	-7,0	-22,6	116,2
2028	54,6	57,2	4,7	11,1	4,9	6,8	4,6	7,1	3,5	-6,7	-22,6	125,1
2029	55,8	58,8	5,5	12,5	5,5	7,6	5,1	8,0	3,9	-6,4	-22,6	133,7
2030	57,0	60,4	6,3	13,9	6,1	8,4	5,6	8,8	4,4	-6,1	-22,7	141,9
2031	58,1	62,0	7,0	15,2	6,6	9,1	6,1	9,5	4,8	-5,9	-22,7	149,8
2032	59,3	63,5	7,7	16,4	7,1	9,8	6,6	10,3	5,2	-5,6	-22,7	157,6
2033	60,5	65,1	8,4	17,6	7,5	10,5	7,1	11,0	5,6	-5,4	-22,7	165,2
2034	61,7	66,6	9,0	18,8	8,0	11,2	7,6	11,7	5,9	-5,2	-22,7	172,8
2035	62,9	68,2	9,7	19,9	8,5	11,9	8,0	12,5	6,3	-4,9	-22,7	180,3
2036	64,1	69,7	10,3	21,0	8,9	12,6	8,5	13,2	6,7	-4,7	-22,6	187,7
2037	65,3	71,3	10,9	22,1	9,4	13,3	8,9	13,9	7,1	-4,5	-22,6	195,1
2038	66,5	72,8	11,5	23,2	9,8	13,9	9,4	14,6	7,5	-4,2	-22,6	202,6
2039	67,7	74,4	12,2	24,3	10,3	14,6	9,8	15,3	7,9	-4,0	-22,5	210,0
2040	69,0	76,0	12,8	25,4	10,7	15,3	10,2	16,0	8,3	-3,8	-22,5	217,4

Fonte: Resultados das simulações com o modelo BRIGHT.

A Tabela 8 mostra o impacto da política no consumo das famílias, exibindo os produtos mais impactados positivamente e os produtos com impacto negativo, em 2022 e no longo prazo, em 2040. Notadamente, os setores que mais participam na cesta de consumo das famílias mais pobres seriam mais positivamente impactados, como bens alimentícios (Carne bovina, Laticínios, Outros alimentos); Serviços de alimentação; Eletricidade e gás; Aluguel; Transporte de passageiros; Artigos de vestuário e acessórios;

Calçados; Produtos de higiene, perfumaria e limpeza; Produtos farmacêuticos; Eletricidade e Gás; Telecomunicações; Intermediação financeira, entre outros. Vale notar que poucos setores registrariam queda no consumo e, ainda assim, quedas de muito baixa magnitude. Ou seja, mesmo com as famílias da extremidade superior da distribuição sendo mais tributadas, o impacto no consumo total de bens seria muito baixo. Entre esses produtos, evidencia-se aqueles de uso mais intenso e mais exclusivo das classes mais altas, como Comércio de atacado e varejo, Serviços domésticos, Serviços prestados à condomínios, Serviços de arquitetura, entre outros.

Tabela 8: Impactos da política de renda permanente no consumo das famílias, produtos mais impactados – positivamente e negativamente, em 2022 e 2040, desvio % acumulado em relação ao cenário base

Produtos mais impactados positivamente			
Produtos	2022	Produtos	2040
CarneBoiOut	5,23	CarneBoiOut	6,49
SerAlimen	3,27	SerAlimen	4,39
EletGasOut	2,54	AlugEfet	3,88
AlugEfet	2,36	EletGasOut	2,90
TransPass	2,19	TransPass	2,86
ArtVestAces	2,12	OutrLaticin	2,60
OutrLaticin	2,07	ArtVestAces	2,59
OutrAlimen	2,06	IntFinaSeg	2,36
PerfSabLimp	1,84	OutrAlimen	2,33
CarneAves	1,64	PerfSabLimp	2,25
ProdFarm	1,57	ProdFarm	1,91
IntFinaSeg	1,31	CarneAves	1,90
TelecomOut	1,14	TelecomOut	1,52
Moveis	1,04	Moveis	1,38
CalcCouro	1,03	SaudPrivada	1,37
Produtos impactados negativamente			
Produtos	2022	Produtos	2040
ServVigSeg	0,00	CarvMinera	0,00
OutPerman	0,00	ServVigSeg	0,00
SerArqEng	-0,01	SerArqEng	0,00
PubOutTec	-0,01	PubOutTec	-0,01
ArSAuxTrans	-0,02	Condomin	-0,02
ArtBorracha	-0,06	ArtBorracha	-0,02
Condomin	-0,08	ComAtaVar	-0,03
ServDom	-0,13	ServDom	-0,03
ComAtaVar	-0,21	OutPerman	-0,09

Fonte: Resultados das simulações com o modelo BRIGHT.

Por fim, a Tabela 9 mostra os impactos de uma política de renda permanente na atividade setorial em 2020 e 2040. Os resultados sugerem que os setores mais impactados positivamente seriam aqueles orientados ao mercado interno e com elevada participação do consumo das famílias da base da distribuição: Indústria alimentícia, em especial Carnes, Pecuária, Vestuário, Calçados, Transporte, Serviços de alimentação, Construção, Água e Esgoto. Por outro lado, setores mais orientados ao mercado externo, ou que sofrem grande competição com importados, ou, ainda, com grande participação no consumo das

famílias da extremidade superior da distribuição, seriam relativamente desestimulados: Indústrias extrativas (mercado externo), Têxteis (competição com importados), Automóveis (maior participação das classes da extremidade superior no consumo). O relativo desestímulo aos setores exportadores de commodities e daqueles que enfrentam forte competição com importados decorre do efeito preço, que gera desvio positivo no preço doméstico em relação aos importados e do preço doméstico nos mercados externos.

Tabela 9: Impactos da política de renda permanente no nível de atividade setorial, em 2022 e 2040, desvio % acumulado em relação ao cenário base

Setores	2022	Setores	2040
8 AbateCarne	2,17	41 TranspTerr	3,37
2 Pecuaria	1,87	8 AbateCarne	3,19
41 TranspTerr	1,81	2 Pecuaria	3,00
55 OutProfCien	0,93	55 OutProfCien	2,96
39 Construcão	0,87	39 Construcão	2,87
40 ComOut	0,87	56 Alugueis	2,73
23 FabProdLim	0,87	52 AtivImobili	2,47
3 PrFloPesSil	0,77	3 PrFloPesSil	2,16
46 Alimentacao	0,62	26 FabMinNMet	1,83
38 AguaEsgResid	0,61	40 ComOut	1,74
10 OutAliment	0,60	46 Alimentacao	1,72
14 Vestuario	0,53	23 FabProdLim	1,70
26 FabMinNMet	0,49	38 AguaEsgResid	1,69
15 FabCCalcado	0,37	35 FabMovOutr	1,26
35 FabMovOutr	0,36	10 OutAliment	1,23
9 FabRefAcu	0,35	37 EnerEleGasN	1,17
47 EdIntImpres	0,35	14 Vestuario	1,07
37 EnerEleGasN	0,29	47 EdIntImpres	0,98
52 AtivImobili	0,27	31 FabMaqEqEle	0,93
42 TransAqua	0,25	30 FabEqInform	0,92
24 FabFarmoFar	0,22	63 SauPrivada	0,84
31 FabMaqEqEle	0,16	42 TransAqua	0,82
58 AtiVigSegInv	0,11	19 RefPetCoq	0,69
56 Alugueis	0,09	58 AtiVigSegInv	0,68
19 RefPetCoq	0,08	61 EducPrivada	0,64
17 FabCelPapel	0,07	57 OutAtivAdm	0,63
57 OutAtivAdm	0,02	20 FabBiocom	0,61
51 IntFinSegPr	0,00	33 FabAutoCam	0,59
59 AdmPublica	0,00	24 FabFarmoFar	0,59
60 EducPublica	0,00	50 DesenSisInf	0,57
62 SauPublica	0,00	17 FabCelPapel	0,55
1 Agricultura	0,00	15 FabCCalcado	0,48
30 FabEqInform	-0,01	1 Agricultura	0,48
21 FabQuiOrIno	-0,05	49 Telecomun	0,45
12 ProdFumo	-0,06	16 FabProdMad	0,43
5 ExtPetrGas	-0,07	5 ExtPetrGas	0,43
63 SauPrivada	-0,08	21 FabQuiOrIno	0,40
6 ExtMinFerro	-0,11	29 FabProdMet	0,32
44 AAuxTransp	-0,13	18 ImpRGrava	0,31
53 AtiConCons	-0,13	53 AtiConCons	0,30
16 FabProdMad	-0,14	9 FabRefAcu	0,30
50 DesenSisInf	-0,14	44 AAuxTransp	0,28
49 Telecomun	-0,16	48 AtiTVRadio	0,17
18 ImpRGrava	-0,20	6 ExtMinFerro	0,12
20 FabBiocom	-0,21	25 FabBorPlast	0,06
11 Bebidas	-0,21	65 ServPesDom	0,04
33 FabAutoCam	-0,22	11 Bebidas	0,04
61 EducPrivada	-0,24	43 TranspAere	0,01
29 FabProdMet	-0,28	51 IntFinSegPr	0,00
48 AtiTVRadio	-0,29	59 AdmPublica	0,00
13 Texteis	-0,34	60 EducPublica	0,00
25 FabBorPlast	-0,40	62 SauPublica	0,00
65 ServPesDom	-0,46	64 AtivArtCria	-0,22
28 Metalurgia	-0,55	13 Texteis	-0,26
27 ProFerrFde	-0,56	36 MRepMaqEq	-0,27
54 SerArqEng	-0,57	22 FabDDesinf	-0,34
4 ExtCarMi	-0,58	27 ProFerrFde	-0,39
36 MRepMaqEq	-0,58	32 FabMaqEqMec	-0,44
7 ExtMMetNF	-0,59	4 ExtCarMi	-0,45
32 FabMaqEqMec	-0,61	12 ProdFumo	-0,56
43 TranspAere	-0,61	54 SerArqEng	-0,65
22 FabDDesinf	-0,67	28 Metalurgia	-0,82
34 FabPecAcVei	-1,02	34 FabPecAcVei	-1,30
64 AtivArtCria	-1,08	7 ExtMMetNF	-1,33

Fonte: Resultados das simulações com o modelo BRIGHT.

5. Conclusões

Há certo consenso de que a proteção social no Brasil precisa ser aprofundada, o que se evidenciou em 2020-21 com a pandemia. O maior empobrecimento da população da base da estrutura distributiva com respectivo aumento da desigualdade desde 2015, e o agravamento desse processo a partir da pandemia de Covid-19, tornaram claros que nossa estrutura de proteção social é insuficiente. Uma retomada econômica que não implique recuperação social, ou seja, que não abarque os mais pobres, pode trazer consequências sociais perversas, além de restringir a capacidade de consumo e de crescimento da economia. Portanto, pode ser um entrave à própria retomada da atividade econômica.

O exercício de simulação deste estudo delinea os impactos de uma possível tributação de dividendos e/ou definição de uma faixa adicional de alíquota nominal no IRPF, com respectiva transferência da receita arrecadada aos 30% mais pobres. Não é intenção desse estudo definir um desenho específico de política de transferência de renda, mas sim gerar subsídios para as discussões em termos dos impactos de políticas desse tipo financiadas por alterações no imposto de renda de pessoa física no topo da distribuição.

Os resultados mostraram que uma política redistributiva nesses moldes poderia exercer, além de impactos distributivos e de recuperação da capacidade de consumo dos mais pobres, com respectivo ganho de bem-estar e queda na vulnerabilidade social, incentivos para a retomada da economia. Isto é, os efeitos econômicos positivos de um programa de renda básica para os 30% mais pobres mais que compensariam os efeitos negativos da maior tributação das classes mais altas, necessária para seu financiamento.

Sugere-se, portanto, que um programa redistributivo desse tipo, fiscalmente neutro, não impõe custos em termos de PIB quando se consideram os efeitos de economia real. Pelo contrário, incentiva seu crescimento nos próximos anos, de forma inclusiva. Reduzir a desigualdade no Brasil diante da atual conjuntura é instrumento não só de racionalidade social, mas também econômica.

6. Referências

BARTHOLO, L., PAIVA, A. B. D., NATALINO, M. A. C., LICIO, E. C., & PINHEIRO, M. B. As transferências monetárias federais de caráter assistencial em resposta à COVID-19: Mudanças e desafios de implementação. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Nota Técnica). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2020.

BURKOWSKI, E.; PEROBELLI, F. F. C.; PEROBELLI, F. S. (2016) Matriz de Contabilidade Social e Financeira: Brasil, 2005 a 2009. *Estudos Econômicos*, 46(4), 937-971.

CARVALHO, L.; TONETO, R.; RIBAS, T. Dos pobres para os paupérrimos ou dos ricos para os mais pobres? O impacto sobre a desigualdade de diferentes formas de expansão das transferências de renda no Brasil (Nota de Política Econômica nº 001). MADE/USP, 2020.

CASALECCHI, A. Cenários para a despesa com o auxílio emergencial. Instituição Fiscal Independente – Senado Federal. Nota Técnica n. 42. Brasília: 2020.

CHETTY, R.; SAEZ, E. Dividend and corporate taxation in an agency model of the firm. *American Economic Journal: Economic Policy*, 2.3 (2010): 1-31.

CORONG, E. L.; HORRIDGE, M. PHILGEM: A SAM-based computable general equilibrium model of the Philippines. Melbourne: Centre of Policy Studies/Monash University, Apr. 2012. (General Paper, n. G-227).

CORONG, E. L. Tariff elimination, gender and poverty in the Philippines: A computable general equilibrium (CGE) microsimulation analysis. Melbourne: Center of Policy Studies, 2014.

- DIXON, P. B. et al. Effects on the U.S. of an H1N1 Epidemic: Analysis with a Quarterly CGE Model. *Journal of Homeland Security and Emergency Management*, v. 7, n. 1, 2010.
- DOMINGUES, E. P. et al. The world financial crisis in Brazil: Industry and regional economic impacts. *Journal of International Business and Economics*, Madinson, v. 2, p. 57-94, 2014.
- DUQUE, D. Renda básica: é hora de o Brasil ousar em sua política social? Instituto Brasileiro de Economia (IBRE-FGV). Blog do Ibre, 2020. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/renda-basica-e-hora-de-o-brasil-ousar-em-sua-politica-social>. Acesso em: 06/07/2021.
- FREIRE CARDOSO, D. *Capital e trabalho no Brasil no século XXI: o impacto de políticas de transferência e de tributação sobre desigualdade, consumo e estrutura produtiva*. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2020. 388 p.
- FREIRE CARDOSO, D.; DOMINGUES, E. P.; MAGALHÃES, A. S.; SIMONATO, T.; MIYAJIMA, D. Pandemia de covid-19 e famílias: impactos da crise e da renda básica emergencial. Políticas Sociais: acompanhamento e análise, *Boletim de Política Social (BPS)*, n. 28. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2021.
- GEARD, N; MADDEN, JR.; McBryde, E; MOSS, R; TRAN, NH. Modelling the economic impacts of epidemics in developing countries under alternative intervention strategies. In: 19th Annual Conference on Global Economic Analysis, The World Bank, Washington DC, 2016.
- GENTILINI, U.; ALMENFI, M.; ORTON, I.; DALE, P. Social Protection and Jobs Responses to COVID-19: A Real-Time Review of Country Measures. Washington: World Bank, 2020. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33635>>. Acesso em: março 2021.
- GOBETTI, S. W.; ORAIR, R. O. *Progressividade tributária: a agenda esquecida*. XX Prêmio Tesouro Nacional, Primeiro lugar. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2015.
- HARRISON, W. J.; PEARSON, K. R. Computing solutions for large general equilibrium models using GEMPACK. *Computational Economics*, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 83-127, 1994.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema de Contas Trimestrais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=destaques>. Acesso em: 28/06/21.
- IMF – INTERNATIONAL MONETARY FUND. Policy Responses to COVID-19: Policy Tracker. Washington: IMF, março 2021b. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Topics/imf-and-covid19/Policy-Responses-to-COVID-19>>
- KOMATSU, B. K.; MENEZES FILHO, N. Simulações de Impactos da COVID-19 e da Renda Básica Emergencial sobre o Desemprego, Renda, Pobreza e Desigualdade. Ínsper. Policy paper n. 43. São Paulo: Abril, 2020.
- KEOGH-BROWN, M R et al. The macroeconomic impact of pandemic influenza: estimates from models of the United Kingdom, France, Belgium and The Netherlands. *The European Journal of Health Economics*, v. 11, n. 6, p. 543-554, 2010.
- MATRAY, A; BOISSEL, C. *Higher Dividend Taxes, No Problem!* Evidence from Taxing Entrepreneurs in France, Working Paper, 2020.

MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. G. F.; CASTRO, F. A. O topo da distribuição de renda no Brasil: primeiras estimativas com dados tributários e comparação com pesquisas domiciliares (2006-2012). *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 58, n. 1, p. 7-36, 2015.

MENEZES FILHO, N.; KOMATSU, B. K. Uma Proposta de Ampliação do Programa Bolsa-Família para Diminuir a Pobreza Infantil. *Ínsper. Policy paper* n. 50. São Paulo: Outubro, 2020.

MOLINA, G. G.; ORTIZ-JUAREZ, E. NETWORK, UNDP GLOBAL POLICY. Temporary basic income: Protecting poor and vulnerable people in developing countries. United Nations Development Programme, 2020.

PAIVA, L. H., SOUZA, P. H., BARTHOLO, L., & SOARES, S. Evitando a pandemia da pobreza: possibilidades para o programa Bolsa Família e para o Cadastro Único em resposta à COVID-19. *Revista de Administração Pública*, 54, 1097-1110, 2020.

PAIVA, L. H.; BARTHOLO, L.; SOUZA, P. H.; ORAIR, R. A reformulação das transferências de renda no Brasil: simulações e desafios. Texto para discussão (Publicação preliminar). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2021.

PETER, W. W. et al. The theoretical structure of MONASH-MRF. Cayton: Center of Policy Studies, 1996. (Working paper, OP-85).

PORSSE, A.; A.; SOUZA, K. B.; CARVALHO, T. S.; VALE, V. A. The economic impacts of COVID 19 in Brazil based on an interregional CGE approach. *Regional Science Policy and Practice*, v. 12, p. 1105-1121, 2020.

SOUZA, P. H. G. F. (2016). A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013. Brasília: Universidade e Brasília (Tese de Doutorado).

SOUZA, P.; SOARES, S.; PAIVA, L. H.; BARTOLO, L. Estimativas de Público Elegível e Custos do Benefício Emergencial Criado Pelo PL 9.236/2017. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2020.

YAGAN, D. Capital tax reform and the real economy: The effects of the 2003 dividend tax cut. *American Economic Review*, 105.12 (2015): 3531-63.

ZIDAR, O. Tax Cuts for Whom? Heterogeneous Effects of Tax Changes on Growth and Employment. *Journal of Political Economy*, 127.3 (2019): 127, 3, 1437-1472.